



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 130 DE 03 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora abaixo indicada, para substituir a Coordenadora de Comunicação e Eventos, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, por afastamento do titular para participar de capacitação.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
MARIA DAS MERCÊS MENDONÇA DE CARVALHO Matrícula SIAPE 1133785	NALBA MARIA DA SILVA – Matrícula SIAPE 1028542	04/07 A 08/07/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP

Em 04/07/17

As 12:00 h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via e-mail
em 04/07/2017